



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativa à Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial do dia 27/02/2025, onde foram apreciados de forma simbólica, os PDL 166/2022 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019, 170/2022 - Aprova o texto do Acordo do MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo, aprovado pela Decisão CMC nº 36/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017, 461/2022 - Aprova o texto da Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinada em Díli, Timor-Leste, em 24 de julho de 2015. e 228/2024 - Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação ("Convenção de Singapura"), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do seu Art. 8.1(a), para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte (i) a República Federativa do Brasil; (ii) qualquer órgão de Estado; ou (iii) qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado..

Comunico a Vossa Excelência que o registro de presença na mesma se deu pelo aplicativo INFOLEG, conforme determina ato da mesa e mesmo tendo registrado em meu celular, o mesmo não computou levando a constar como ausente à mesma, diante do exposto solicito a justificativa da falta à mesma.

Respeitosamente,

MARCELO MORAES

Deputado Federal
PL-RS

